PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Institui o projeto Câmara nas Escolas no âmbito da Secretaria de Comunicação da Câmara Municipal de Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído no município de Salvador o projeto "Câmara nas Escolas" com o objetivo de aproximar a juventude do Poder Legislativo municipal, contribuindo para a compreensão do funcionamento da instituição e desenvolvimento pessoal dos estudantes

§1º A aproximação entre a Câmara Municipal e a juventude se dará através de visitas mensais dos vereadores às escolas da rede pública e privada do município para falar sobre a importância da Câmara na vida da sociedade e o papel dos vereadores no desenvolvimento do município.

§2º A Secretaria de Comunicação da Câmara Municipal disponibilizará aos vereadores material gráfico e digital para ser utilizado nas apresentações nas escolas.

Art. 2º A escolha das escolas visitadas se dará através do contato da Secretaria de Comunicação da Câmara Municipal com a direção das mesmas.

Parágrafo único. O cronograma de visitas dos vereadores às escolas contemplará as regiões administrativas do município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de abril de 2019

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário de Comunicação

JUSTIFICATIVA

A história da Câmara Municipal de Salvador, por ser uma das primeiras instituições oficiais do Estado no Brasil, sempre teve como característica principal a sua proximidade com a população. Mesmo no período em que o Brasil era colônia do reino de Portugal a Câmara Municipal se destacava por acolher as demandas locais e buscar intermediar a relação entre colonos e a metrópole.

Após a mudança da capital para o Rio de Janeiro e o posterior processo de independência do Brasil, a Câmara Municipal de Salvador continuou tendo destaque enquanto instituição que sempre manteve as portas abertas à participação popular.

Em nossos dias, ancorada no *slogan* "O futuro da cidade passa por aqui", a Câmara Municipal exerce seu papel de intermediária entre o Poder Executivo e a sociedade civil, e fortalece mais ainda sua atuação através da busca incessante em fazer com que os cidadãos se sintam representados e conscientes do papel dos vereadores e as atribuições da Casa Legislativa.

Nesse sentido, este projeto visa ampliar essa relação através da Secretaria de Comunicação da Câmara Municipal de Salvador, buscando aproximar a juventude da Casa Legislativa. Compreendendo as dificuldades de deslocamento e por vezes interesse dos estudantes com o funcionamento da Câmara Municipal esse projeto se faz relevante na medida em que leva a Câmara Municipal até as escolas públicas e privadas do município através de seus principais representantes, os vereadores.

Dada a importância da temática, conto com meus nobres pares para a aprovação desta proposta legislativa.

Salvador, 16 de abril de 2019

.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário de Comunicação